



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5391/2021

Às 14 horas do dia 06 de outubro de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e a senhora Crislainy Marcelo, indicada como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 163/2021, tipo Menor por item, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMINISTRAR AS AULAS DA FANFARRA MARCIAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, foi protocolado os envelopes da empresa EDUARDO JUNIOR PRATES, inscrita no CNPJ sob nº. 14.095.278/0001-02, às 14h03min.

Foi solicitado que o representante da licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, o representante foi devidamente credenciado. A pregoeira rubricou o envelope de proposta da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, e o valor final proposto pela empresa foi de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a Pregoeira propôs ao representante a negociação do valor final, afim de obter desconto, no entanto tal negociação foi sem êxito, visto que o representante reafirmou o valor final de sua proposta e informou que sua impossibilidade de conceder desconto.

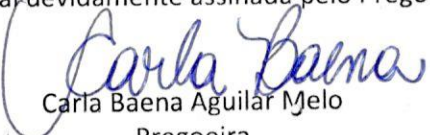
Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

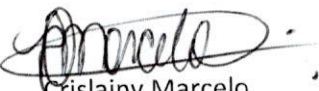
O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. A empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva da licitante, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa EDUARDO JUNIOR PRATES considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 14h27min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira e Membro da Equipe de Apoio.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Crislainy Marcelo
Equipe de Apoio


EDUARDO JUNIOR PRATES
Representante Presente